

ATA DA INSTALAÇÃO DO COMITÊ REGIONAL DE SAÚDE DO CARIRI REALIZADA EM 08.06.2026**DATA: 08 DE JUNHO DE 2026;****LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS****PAUTA PRINCIPAL:**

- **INSTALAÇÃO DO COMITÊ REGIONAL DO CARIRI**

Iniciados os trabalhos, a Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde, declarou aberta a reunião de instalação do Comitê Regional de Saúde do Cariri. Cumprimentou todas as Senhoras e todos os Senhores, agradecendo, de forma especial, a presença de todos. Destacou que, embora não se trate propriamente de uma cerimônia formal, é sempre importante registrar e valorizar os acontecimentos no âmbito do Poder Judiciário, do sistema de justiça e também do sistema de saúde e áreas correlatas.

Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Dr. Fabrício de Lima Borges, Vice-Coordenador do Comitê Regional de Saúde do Cariri, que cumprimentou os presentes e informou que este momento representa um marco importante para a nossa região, em especial para o Cariri, que é uma região diversa e de grande extensão territorial, contando com uma ampla rede de serviços de saúde, tanto na iniciativa privada quanto no Sistema Único de Saúde – SUS. Os problemas que surgem no funcionamento desse sistema, infelizmente, acabam chegando ao Poder Judiciário, dando origem ao fenômeno da judicialização da saúde. Diante disso, torna-se cada vez mais importante que todos nós, atores do sistema de justiça, estejamos preparados para lidar com essa realidade. A experiência tem demonstrado que, quando o Judiciário não atua de forma adequada nesse tipo de demanda, a tendência é o agravamento dos problemas e das distorções já existentes no sistema. Nesse contexto, destaca-se a relevância da existência de entidades e instituições como esta, voltadas à articulação interinstitucional, com o objetivo de tornar mais eficiente a atuação do sistema de justiça no enfrentamento desse fenômeno. Assim, o Comitê Regional de Saúde do Cariri, assume papel estratégico no fortalecimento dessa atuação qualificada, promovendo o diálogo entre os diversos atores envolvidos, subsidiando tecnicamente as decisões judiciais e contribuindo para a racionalização das demandas, em benefício do sistema de saúde e, sobretudo, da população.

Foi concedida a palavra à Dra. Niliane Meira Lima, Vice Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde, cumprimentou os presentes e registrou especial saudação ao Dr. Fabrício. Registrou a satisfação em participar do ato, destacando o caráter simbólico e relevante da instalação do Comitê Regional de Saúde do Cariri. Ressaltou que a importância prática do Comitê é significativa, tendo em vista que muitas demandas relacionadas à saúde chegam de forma abstrata, mas, na maioria das vezes, decorrem de situações concretas, oriundas de casos específicos, como ocorrências em unidades hospitalares. Observou que, por meio das discussões no âmbito do Comitê, é possível sistematizar essas demandas e construir diagnósticos mais precisos. Ressaltou, ainda, a importância da troca de experiências entre os membros, considerando tratar-se de instância composta por diversos setores, cuja atuação integrada é essencial. Destacou que o

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

processo de interiorização da saúde no Estado do Ceará reforça a relevância de um espaço regional estruturado para identificação precoce das demandas, especialmente em uma região com a dimensão e relevância do Cariri. Por fim, assinalou que a proximidade dos atores locais com a realidade da judicialização permite a identificação mais célere de demandas recorrentes ou emergentes, contribuindo para abreviar as tratativas e qualificar a atuação do sistema de justiça na área da saúde, desejando êxito aos trabalhos do Comitê e reiterando sua disposição em colaborar.

Logo em seguida, a Dra. Alessandra Magda Ribeiro Monteiro, Promotora de Justiça, cumprimentou os presentes e registrou sua satisfação com a implantação do Comitê. Destacou sua atuação na área da saúde em Juazeiro do Norte e no Ministério Público Estadual, bem como a relevância das demandas regionais, especialmente relacionadas à regulação, oncologia e cardiologia. Ressaltou a necessidade de descentralização de procedimentos na região do Cariri, em razão da dependência da macrorregião de Fortaleza. Por fim, colocou o Ministério Público do Estado do Ceará à disposição para contribuir com os trabalhos do Comitê.

O Dr. Leonardo Aprígio, representante do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU), na qualidade de representante do segmento dos usuários e da Ordem dos Advogados do Brasil, cumprimentou os presentes e parabenizou a instalação do Comitê. Informou que se encontra no exercício da presidência do CESAU e destacou o papel do controle social na construção e no aprimoramento das políticas públicas de saúde, com foco na segurança jurídica e na efetividade do acesso à Justiça. Ressaltou que o Conselho está em período preparatório para as conferências de saúde, que culminarão na etapa estadual em 2027, e que vem realizando visitas técnicas para identificação das demandas regionais e fortalecimento das ações do controle social. Colocou o CESAU à disposição para contribuir com os trabalhos do Comitê e com o diálogo interinstitucional voltado à melhoria da implementação das políticas públicas de saúde, em especial com vistas à redução da judicialização.

O Dr. George Freitas, Defensor Público Estadual e Coordenador do NUDESA Cariri, cumprimentou os presentes e registrou sua satisfação em participar da instalação do Comitê. Destacou sua atuação na Defensoria Pública, ressaltando seu papel como importante ponte entre a sociedade e o sistema de Justiça, especialmente nas demandas de saúde não solucionadas administrativamente, bem como na busca por soluções extrajudiciais. Informou que atua na região do Cariri, abrangendo os municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, o que lhe proporciona uma visão comparativa das realidades locais e de suas respectivas deficiências. Ressaltou, por fim, seu compromisso em contribuir de forma assídua e qualificada com os trabalhos do Comitê, visando ao aprimoramento da resolução das demandas de saúde, à redução da judicialização e à melhoria do atendimento à população.

Após as manifestações dos presentes, a Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues agradeceu a participação de todos e destacou a importância do momento para o fortalecimento da articulação regional na área da saúde. Informou, ainda, que no dia 26 de junho ocorrerá a instalação do Comitê Regional de Saúde de Sobral, ressaltando a relevância desses espaços para o aprimoramento do diálogo institucional e da atuação do sistema de justiça. Na oportunidade, estendeu convite a todos para participação na referida solenidade.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Patrícia Fernanda Rodrigues Toledo, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Juíza de Direito, Coordenadora do Comitê – TJCE;

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê - JFCE ;

Dr. Fabrício de Lima Borges, Juiz Federal, Vice-Coordenador do Comitê Regional de Saúde do Cariri

Dr. Antônio Washington Frota, Juiz de Direito, Coordenador do Comitê Regional de Saúde de Sobral

Caroline Moreira Gondim, Procuradora Estadual (PGE,Titular);

Fernando Mário Siqueira Braga, Procurador Estadual;

Dr. George Freitas Gregório da Silva, Defensor Público Estadual;

Dra. Alessandra Magda Ribeiro Monteiro, Promotora de Justiça (MPCE, Titular) ;

Dr. Shalon Michaeli Ângelo Tavares, Advogado, Representante da Operadora de Planos de Saúde (UNIMED) ;

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Titular);

Raisa Rariane Pereira Lima, Auxiliar Administrativo da JFCE para o Natjus e Comitê Estadual

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.